

Art. 3º A coordenação da Comissão Técnica será exercida pelo titular da Coordenação-Geral de Materiais Didáticos, da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional, da Secretaria de Educação Básica (CGMD/DAGE/SEB).

Art. 4º Os integrantes da Comissão Técnica do PNLD Educação Infantil têm as seguintes atribuições, conforme o art. 11 do Decreto nº 9.099, de 2017, sem prejuízo de outras normas correlatas:

I - subsidiar a elaboração do edital de convocação, inclusive quanto à definição dos critérios para a avaliação pedagógica e a matriz de atualização das obras;
II - orientar e supervisionar a etapa de avaliação pedagógica;
III - validar os resultados da etapa de avaliação pedagógica; e
IV - assessorar o MEC nos temas afetos ao PNLD.

§ 1º A supervisão e orientação da etapa de avaliação pedagógica compreende todos os atos necessários até a publicação do resultado final do processo de avaliação pedagógica e elaboração de documentações correlatas ao processo.

§ 2º Deverão ser incorporadas às atribuições previstas no caput aquelas estabelecidas em regulamentações específicas do PNLD e demais normas emitidas pelo MEC.

§ 3º A Comissão Técnica vincula-se às obras avaliadas para fins de esclarecimentos de eventuais intercorrências constatadas no processo de distribuição, advindas da sociedade em geral ou de órgãos públicos de controle externo ou judicial.

Art. 5º A Comissão Técnica do PNLD Educação Infantil, no exercício de suas atribuições, deverá apoiar o MEC na consecução dos objetivos e na observância das diretrizes do PNLD estabelecidos, respectivamente, nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 9.099, de 2017, e demais normas correlatas.

Art. 6º Os integrantes da Comissão Técnica do PNLD Educação Infantil deverão participar das reuniões necessárias ao processo de avaliação pedagógica e realizar suas atividades de forma tempestiva, no intuito de preservar a execução do Programa.

§ 1º As datas das reuniões da Comissão Técnica e os prazos de suas atividades serão previamente definidos pela CGMD/DAGE/SEB.

§ 2º Os integrantes da Comissão Técnica que estiverem impedidos de participar das reuniões, por conflito de interesses ou quaisquer outros motivos ou, ainda, impedidos de realizar suas atividades nos prazos estabelecidos, poderão ser substituídos.

§ 3º A escolha dos integrantes substitutos da Comissão Técnica do PNLD 2024 - Anos Finais do Ensino Fundamental será feita pelo titular da SEB.

Art. 7º As reuniões da Comissão Técnica, cujos membros estejam em entes federativos diversos, serão realizadas, preferencial e prioritariamente, por videoconferência.

Parágrafo único. As hipóteses de reuniões presenciais deverão ser fundamentadas e comprovada a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso.

Art. 8º A Comissão Técnica do PNLD Educação Infantil tem mandato correspondente à duração do ciclo atendido, incluindo eventuais demandas que surjam posterior à etapa de distribuição, em até 4 anos após o pleito.

Art. 9º Compete ao titular da SEB, como presidente da Comissão Técnica, analisar e decidir os casos omissos nesta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA FNDE Nº 601, DE 19 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1022, de 26 de maio de 2023, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 101, de 29 de março de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do Art. 11 do Decreto nº 11.196/2022, e tendo em vista o que consta no processo nº 23034.015105/2024-57, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 494, de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 1 de julho de 2024, seção 2, página 22.

Onde se lê: ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, Classe D, Padrão

IV

Leia-se: ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, Classe C, Padrão IV
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA COSTA RODRIGUES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.545/IFAL, DE 22 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23041.024350/2024-66, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FABRICIA CARLA DE ALBUQUERQUE SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº 2079743, SIAPECAD nº 01866529, lotado(a) no(a) Departamento de Ensino do Campus Rio Largo, e em exercício no(a) Coordenação Pedagógica/CRIO, para substituir o(a) Diretor - Geral, CD - 02, do(a) Campus Rio Largo, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de 22 de julho de 2024 a 12 de agosto de 2024.

Art. 2º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 2497/IFAL, de 18 de julho de 2024.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CAMPUS PENEDO

PORTARIA Nº 2.492/IFAL, DE 17 DE JULHO DE 2024

A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PENEDO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, nomeada pela PORTARIA Nº 2.198/IFAL, de 26 de junho de 2024, publicada no DOU de 27 de junho de 2024, Seção 2, p. 10, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23041.024035/2024-39, resolve

Art. 1º Autorizar para Participar de Atividade ou Colaboração Esporádica o servidor AGUIMARIO PIMENTEL SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2772275, SIAPECAD nº 01721768, lotado no(a) Departamento de Ensino do Campus Penedo, conforme descrito abaixo, e em conformidade com a Resolução Nº 35/2020 - Regulamento para participação em atividades esporádicas por professores em Dedicção Exclusiva:

- Descrição das atividades: Prestação de serviço técnico junto à Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa (PR), na condição de parecerista de propostas culturais submetidas ao Edital 016/2024 - Premiação de produtos artístico-culturais (Artes Urbanas, Economia Criativa e Literatura). A atividade será executada de forma remota.

- Data/período: 19/07/2024 a 20/07/2024

- Carga horária: 4 (quatro) horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

BRUNA MARIA FERRARI MACHADO DORIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 - Extra A, pág. 1, e, CONSIDERANDO: os §§ 1º e 6º. do artigo 13 da Lei nº 8.112/90; os subitens 12.8 e 12.23, do Edital nº 1/2022, de 19/08/2022, publicado no DOU nº 159, de 22/08/2022, Seção 3, págs. 82 a 99, retificado no DOU nº 168, de 02/09/2022, Seção 3, pág. 106 e pelo Edital nº 2/2023, publicado DOU nº 34, de 16/02/2023, Seção 3, pág. 34, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico- Administrativo em Educação, com resultado final homologado por meio do Edital nº 1/2023, de 26/01/2023, publicado no DOU nº 22, de 31/01/2023, Seção 3, págs. 28 a 32, retificado pelo Edital nº 1/2023, de 31/01/2023, no DOU nº 23, de 01/02/2023, Seção 3, pág. 36, resolve:

Nº 1.031/GR/IFAM/24 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 825/GR/IFAM/2024, de 12/06/2024, publicada no DOU nº 112, de 13/06/2024, Seção 2, págs. 18 e 19, que nomeou em caráter efetivo, FERNANDO BARNABÉ CERQUEIRA, habilitado(a) no concurso público de provas, para o quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Código 701214, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0347770.

Nº 1.032/GR/IFAM/24 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 826/GR/IFAM/2024, de 12/06/2024, publicada no DOU nº 112, de 13/06/2024, Seção 2, págs. 18 e 19, que nomeou em caráter efetivo, IZABELLY PINTO BATISTA, habilitado(a) no concurso público de provas, para o quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, com lotação no CAMPUS TABATINGA para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0832708.

JAIME CAVALCANTE ALVES

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 - Extra A, pág. 1, e, CONSIDERANDO: - os §§ 1º e 6º. do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- os subitens 12.8 e 12.23, do Edital nº 2/2022, de 19/08/2022, publicado no DOU nº 159, de 22/08/2022, Seção 3, págs. 62 a 82, retificado no DOU nº 168, de 02/09/2022, Seção 3, págs. 106 a 108, DOU nº 180, de 21/09/2022, Seção 3, pág. 88 e pelo Edital nº 3/2023, de 20/04/2023, publicado no DOU nº 77, de 24/04/2023, Seção 3, pág. 30, destinado ao provimento de cargo efetivo da Carreira de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PEBTT, com resultado final homologado por meio do Edital nº 1/2023, de 04/05/2023, publicado no DOU nº 86, de 08/05/2023, Seção 3, págs. 52 e 53, resolve:

Nº 1.033/GR/IFAM/24 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 834/GR/IFAM/2024, de 12/06/2024, publicada no DOU nº 112, de 13/06/2024, Seção 2, pág. 18, que nomeou em caráter efetivo, FABRÍCIO SILVA MELO habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, com lotação no CAMPUS TABATINGA para ocupar o Cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina INFORMÁTICA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: 0953514.

Nº 1.034/GR/IFAM/24 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 829/GR/IFAM/2024, de 12/06/2024, publicada no DOU nº 112, de 13/06/2024, Seção 2, pág. 18, que nomeou em caráter efetivo, MATHEUS EMERICK DE MAGALHAES habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, com lotação no CAMPUS COARI para ocupar o Cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina INFORMÁTICA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: 0953534.

JAIME CAVALCANTE ALVES

CAMPUS EIRUNEPÉ

PORTARIA Nº 100/GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

Considerando a Portaria nº 991/GR/IFAM, de 09 de julho de 2024; Considerando o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas, resolve:

Dispensar, a partir de 07/07/2024, o servidor MANOEL RODRIGUES DA SILVA - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1134263, da Função de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, substituto, do IFAM/Campus Eirunepé, código FCC.

DIRCEU DA SILVA DACIO

PORTARIA Nº 101/GDG/CEIRU/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

Considerando o afastamento da servidora Carla Elizabeth Brito de Lima Cardoso - Coordenadora de Produção Agroindustrial, para Tratamento da Própria Saúde, e do servidor José Ribamar Silva do Nascimento Junior - Coordenador de Produção Agroindustrial substituto, para usufruto de férias, resolve:

Designar o servidor ANDRÉ LUIZ BORBOREMA DA CUNHA - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1647058, para responder pela Coordenação de Produção Agroindustrial do IFAM/Campus Eirunepé, no período de 18/07/2024 a 22/07/2024, código FG-02.

DIRCEU DA SILVA DACIO

